



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
Município de Horizonte



LEI Nº 695, DE 24 DE ABRIL DE 2009

Oficializa denominação da Praça do Zumbi e adota outras providências.

O Prefeito de Horizonte – Ce, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAÇO saber que a Câmara de Horizonte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **ANA DIAMANTINA DE SOUSA** a praça pública, popularmente conhecida como Praça do Zumbi, encravado no espaço geográfico do quadrilátero formado pelas ruas Vereador Elias Eduardo (norte), Maria Luíza Noronha (sul), Luiz Porfírio de Lima (leste) e Av. José Lopes da Silva, popularmente conhecido como Zé Janjão (oeste).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2009.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte


CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
24/04/2009
Francisco Janir de Sousa
Chefe de Gabinete